



CMN - PROJETO DE LEI

Número: 929/25

Folhas: 10

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	929/2025
AUTOR(A)	Vereador Chagas Catarino
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 68, inciso V, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Observações adicionais:

A despeito do não apontamento de similaridade, este setor sugere o exame do PL 864/25, de autoria da vereadora Anne Lagartixa, para que se verifique a viabilidade de anexação, nos termos do art. 68, V, do RICMN.

Natal, 03 dezembro de 2025

Arthur Bezerra Arruda Câmara

Assistente Legislativo

MAT.: 1799-0